

Instaurar sindicância administrativa para apuração dos fatos apontados no processo 05/003.080/2015 e constitui Comissão Especial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras de Sindicância Administrativa, instituída pelo Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apuração dos fatos apontados no processo 05/003.080/2015, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias contados da data da publicação, Comissão Especial integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
LAURA CASSANO	Agente Auxiliar de Administração	11/170.567-2
ADELIA ROCHA ROSSETTI	Agente de Administração	11/153.177-1
LIZ MARTINS B. DA SILVA	Administrador	11/248.607-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 17.12.2015